

## 9ª Convocação (Edital 08/2023)

### 1ª Retificação

O Departamento de Seleção de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o **processo de escolha do município de lotação**, aceite ou desistência de vagas referente ao Edital de Concurso Público nº 08/2023, mediante o envio do “Termo de Opção” com cópia do documento de identificação.

O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste (Item 16.3.3 do Edital nº 08/2023).

O candidato convocado deverá se manifestar formalmente, por meio do envio do “Termo de Opção” no prazo de até ~~06/02/2023~~ **07/02/2023**, conforme item do Edital nº 08/2023.

Ao não se pronunciar ou declinar dos câmpus ofertados para a sua lotação pela segunda vez em que foi convocado, o candidato será excluído definitivamente da lista de aprovados desse Edital. (Item 16.3.4 do Edital nº 08/2023).

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Para darmos celeridade ao processo de convocação, vimos convocar os próximos candidatos que constam nas listas de espera. Esclarecemos que não há vagas para todos os candidatos convocados. Aos candidatos classificados e convocados que não estejam contemplados no número de vagas não se aplica o item 16.3.3 do Edital do Concurso Público nº 08/2023: “O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste”.

Importante: Caso o candidato melhor classificado não aceite a vaga, ela será destinada automaticamente ao próximo candidato convocado, não sendo realizada uma nova convocação com os mesmos candidatos já convocados.

Pedimos a todos os candidatos chamados nesta 9ª convocação que encaminhem o Termo de Opção, conforme instruções indicando se aceitam ou não, a(s) vaga(s) na(s) cidade(s) oferecida(s). Caso haja mais de um candidato interessado em aceitar a vaga, a preferência será do candidato melhor classificado.

- 2) A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos na lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de negros, conforme item 12.3.1 do Edital nº 08/2023.

## **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Docente (EBTT) - Manutenção Mecânica- Em regime de Dedicção Exclusiva**

**Vagas Disponíveis:** ~~São Carlos (1 vaga)~~ Caçador (1 vaga)

Candidatos Convocados:

4º - 72316661809-2 - UALLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

5º - 72316665602-5 - ANDRE DIAS COELHO

6º - 72316669233-4 - VÍNICIUS AMARO DA SILVEIRA ARPINO

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2024.

Departamento de Seleção de Pessoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Caçador**

Av. Fahdo Thomé, 3000 | Champagnat | Caçador /SC | CEP: 89.503-550  
Fone: (49) 3561-5700 | www.cacador.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0018-09